



C.M.V.
Proc. Nº 2990, 29
Fls. 09
Legis.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 134 /2021

Assunto: Apoio do Legislativo Municipal de Valinhos à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário da Fazenda, Roberto Bosso, para que empenhem esforços visando à fixação de novo valor de referência para os vencimentos dos profissionais concursados no cargo de Fiscal Sanitário, a fim de readequá-lo às novas responsabilidades atribuídas ao cargo, bem como levando-se em consonância os valores pagos aos outros profissionais lotados no Departamento de Saúde Coletiva, de nosso Município, e, bem assim, aos profissionais que desempenham funções análogas em outros Municípios da nossa Região Metropolitana.

O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário da Fazenda, Roberto Bosso, para que empenhem esforços visando à fixação de novo valor de referência para os vencimentos dos profissionais concursados no cargo de Fiscal Sanitário, a fim de readequá-lo às novas responsabilidades atribuídas ao cargo, bem como levando-se em consonância os valores pagos aos outros profissionais lotados no Departamento de Saúde Coletiva, de nosso Município, e, bem assim, aos profissionais que desempenham funções análogas em outros Municípios da nossa Região Metropolitana.

28/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
PROC. Nº 2970, 21
Fls. 02
Resp. _____

Inicialmente e apenas à guisa de registro cumpre informar que o nosso Município conta atualmente com 7 servidores ativos que exercem o cargo de Fiscal Sanitário, além de 1 Fiscal Sanitário inativo pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e 1 Fiscal Sanitário inativo pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV.

A descrição sumária do cargo de Fiscal Sanitário para o qual foram empossados, por meio do concurso público, prevê a competência para fiscalizar, controlar e inspecionar matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das pessoas e do meio ambiente, tratando-se de trabalho extremamente abrangente quanto de suma importância, exigindo dinamismo dos profissionais e atualizações constantes.

Com efeito, a equipe de fiscalização sanitária é responsável pelas inspeções sanitárias nos mais diversos segmentos da atividade econômica, de baixa a alta complexidade, tais como comércios ambulantes de alimentação, varejistas de alimentos, cosméticos e medicamentos, envasamento, empacotamento, depósito e transporte de produtos relacionados à saúde, controle de pragas e esterilização, atividades relacionadas à saúde como comércio de artigos médicos, ortopédicos, próteses dentárias, ótica, laboratório de testes e análises técnicas, cabelereiro, manicure, pedicure, barbearia, serviço de tatuagem, distribuidoras, importadoras e indústrias relacionada a alimentos, saúde e produtos de higiene e cosméticos, por exemplo.

Além dessas atividades a equipe da Vigilância Sanitária também atua na orientação e participação de programas de vigilância ambiental, educação sanitária, fiscalização em creches, orfanatos, albergues assistenciais, hospitais, instituições de longa permanência para idosos, atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos.



C.M.V.
Proc. Nº 2910/21
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

deficiência mental e dependência química, clínicas médicas e odontológicas, bem assim como toda e qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar risco sanitário à sociedade.

Como visto as funções exigem desses profissionais, que hoje possuem formação e nível de escolaridade que varia entre o ensino médio e superior, análise cuidadosa e atuação técnica e capaz para discernir e aplicar legislações diversas aplicáveis à espécie, no âmbito sanitário, expondo-se às atividades relativas a bens, serviços ou produtos que podem acarretar riscos à saúde da população.

Desta forma pode-se depreender que houveram novas incumbências e responsabilidades atribuídas às funções para o cargo a que os Fiscais Sanitários foram originariamente submetidos, implicando, cada vez mais, em novas atribuições em razão do cenário que está em constante evolução, notadamente com relação as questões supra elencadas.

Contudo e de outro lado insta salientar que a realidade dos vencimentos desses Fiscais Sanitários não acompanhou a ampliação da gama de responsabilidades que lhes são atribuídas constantemente, sendo certo, ainda, que se encontra em dissonância com os demais profissionais igualmente lotados no Departamento de Saúde Coletiva e que se encontram sob isonomia funcional, assim como outros cargos que desempenham atividades análogas ao poder de polícia administrativa no nosso Município, cujos vencimentos fixos e referências são bem acima, inclusive para a mesma escolaridade exigida, como o caso de Fiscais de Obras, por exemplo.

Nesse passo impende ressaltar que em consulta aos vencimentos para os cargos que possuem atribuições de ações em vigilância sanitária e de fiscalização análogas ao de Fiscal Sanitário aqui posta em deslinde na presente moção, verificou-se nos Municípios de nossa região metropolitana a



C.M.V. 2990/21
Proc. Nº
Fls. 09
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

média salarial de R\$ 3.710,31, de vencimentos fixos que variam de R\$ 3.266,80 (Hortolândia) até R\$ 4.153,82 (Jaguariúna), em cidades como Campinas, Itatiba, Paulínia, Jundiaí e Sumaré, enquanto o vencimento fixo para o Cargo de Fiscal Sanitário em Valinhos ainda é de R\$ 2.894,88.

Portanto a presente moção tem o objetivo de emprestar todo o apoio à Prefeita Municipal e ao Ilustríssimo Secretário Fazendário para que atualize e reenquadre a referência da base de vencimentos dos Fiscais Sanitários quando oportuno e permitido em lei, sugerindo-se para tanto o valor de R\$ 3.900,00 para o cargo, o que não implicará em relevante impacto financeiro, correspondente a uma diferença mensal aproximada de R\$ 14.000,00 entre vencimentos e demais encargos, e, de outro lado, resultará em importante e merecida melhora para esses servidores públicos municipais efetivos.

Ainda e para ingresso em concursos públicos futuros sugere-se a transição da exigência para nível superior para ingresso no cargo, que demanda alta complexidade e risco sanitário. 

Diante do exposto, a presente **Moção** tem o objetivo de, além de emprestar todo o apoio desta Casa de Leis à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário da Fazenda, Roberto Bosso, para que empenhem esforços visando à fixação de novo valor de referência para os vencimentos dos profissionais concursados no cargo de Fiscal Sanitário, a fim de readequá-lo às novas responsabilidades atribuídas ao cargo, bem como levando-se em consonância os valores pagos aos outros profissionais lotados no Departamento de Saúde Coletiva de nosso Município, e, bem assim, aos profissionais que desempenham funções análogas em outros Municípios da nossa Região Metropolitana. 




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 27101/21
Fls. 03
Resp. _____

Assim, pugnam que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **Moção de Apoio** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas**, ao Ilustríssimo senhor Secretário da Fazenda, **Roberto Bosso**.

Valinhos, em 28 de junho de 2021.

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355

Aldemar Veiga Junior
Vereador - DEM

Mayra

CÉSAR ROCHA
Vereador